



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 6360/2020/MMA

Brasília, 16 de setembro de 2020.

À Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1395/2020 - Requerimento de Informação 930/2020.**

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/ nº 1395/2020, o qual veicula, entre outros, o Requerimento de Informação nº 930/2020, de autoria do Deputado Fábio Trad (PSD/MS), sobre “a nomeação de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinado a servidores públicos civis”.

Os cargos em comissão e as funções de confiança possuem caráter transitório e regime jurídico diferenciado, sendo destinados ao livre provimento, observados os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.727/2019, e são de livre exoneração.

Com a publicação do Decreto nº 9.7727/2019, as nomeações para cargos de direção, chefia e assessoramento da Administração Pública Federal exigem critérios técnicos, meritórios e morais para a investidura, sendo o mencionado ato infralegal uma inovação institucional concretizadora dos princípios da eficiência, moralidade, isonomia e imparcialidade.

Não há militares da ativa ocupando cargos no Ministério do Meio Ambiente, nem em suas vinculadas. Os reservistas e policiais militares aposentados, ocupam cargos públicos na qualidade de civis.

Com relação aos cargos em comissão, objeto dos questionamentos apresentados, a situação do Ministério do Meio Ambiente e suas vinculadas é a seguinte:

Funções Comissionadas	MMA	ICMBio	Ibama	JBRJ
Livre Provimento	117	217	165	23
Servidores de Carreira	49	247	111	36

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

**RICARDO SALLES**

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Ministro, em 16/09/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0624809** e o código CRC **D682FB98**.

---

Processo nº 02000.004811/2020-67

SEI nº 0624809

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206